



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência Atenção Integral à Saúde - SAIS
Diretoria de Atenção Básica - DAB

SECRETARIA PROPONENTE: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia Superintendência Atenção Integral à Saúde Diretoria de Atenção Básica	TÍTULO: Recomendação sobre a importância execução e responsabilização do backup dos dados das Unidades Básicas de Saúde.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA NOTA TECNICA: DAB	DATA: 21/12/2017

Assunto: Backup de Dados PEC / CDS

Segundo pesquisas, mundiais, a **perda de dados** cresceu perto de 400% desde 2011. E no Brasil, a situação é considerada preocupante: 62% das organizações ainda não confiam integralmente em sua capacidade de recuperação após uma interrupção. Tanto é assim que 59% das corporações pesquisadas assumiram que **perderam, em média, 5 (cinco) dias de trabalho**, com uma **inatividade inesperada nos últimos 12 meses**.

A melhor forma de as instituições **evitarem os riscos associados à perda de informações é instaurar processos de backup de rotina** como parte da Política de Segurança da Informação. E essa regra aplica-se a organizações públicas, privadas, em qualquer setor.

A cópia segura de dados pode ser feita de forma manual ou automática. No caso do backup manual, o mesmo **envolve a cópia de arquivos para um HD Externo, USB ou disco rígido**, por exemplo. No caso do backup automatizado, mais adequado para as instituições, é utilização de software específico para gestão, que reduzem o impacto no administrador e sistemas, existem software gratuitos e pagos, fica a cargo do investimento disponível para tal ação. O backup pode ser ainda interno, a partir da cópia dos dados no servidor da instituição, ou externo, realizado na nuvem. Ambas as soluções são complementares.

Os sistemas de informação em saúde são instrumentos padronizados de monitoramento e coleta de dados, que tem como objetivo o fornecimento de informações para análise e melhor compreensão de importantes problemas de saúde da população, subsidiando a tomada de decisões nos níveis municipal, estadual federal. Hoje com a implantação do Prontuário Eletrônico Cidadão e /ou CDS um dos pontos mais importantes é a responsabilidade com os dados da UBS, estes dados basicamente são os cadastros, prontuário de atendimento do cidadão e arquivos de envio de produção.

Enfim, fazer o backup periódico e adequado reduz os riscos de interrupção do processo de trabalho da UBS, evitando a perda de informações e dados relevantes que podem prejudicar de maneira drástica todo o atendimento do cidadão comprometendo um dos princípios do SUS a ser perseguido, que é integralidade do cuidado. Por esse motivo, é importante que os coordenadores estejam cientes dessa situação e oriente seus técnicos de TI que adquiram o hábito de manter uma cópia de segurança de arquivos importantes, como parte dos procedimentos para garantir a seguridade de suas informações, bem como armazenamento e responsabilização pelos prontuários, conforme consta na Resolução CFM Nº 1.821/07 (Publicada no D.O.U. de 23 nov. 2007, Seção I, pg. 252) que dispõe sobre esta questão no **Art. 8º** onde estabelece o prazo mínimo de 20 (vinte) anos, a partir do último registro, para a preservação dos prontuários dos pacientes em suporte de papel, que não foram arquivados eletronicamente em meio tópico, microfilmado ou digitalizado.

José Cristiano Soster,
Diretor
DAB/SAIS/SESAB
José Cristiano Soster
Diretor

Diretoria de Atenção Básica